

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO

37464948/0001-08

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 328 , DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.661**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>30.000,00</b>
02	01	01	GABINETE DO PRESIDENTE	
	542	01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO E ENC. O LEGISLATIVO	30.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 01 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	44	04.122.0002.2007.0000	EFETUAR PAGAMENTO DE PRECATORIOS	-30.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSE DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

513.991.051-91

\_\_\_\_\_  
ELIZABETE MARTINS DE SOUZA

TEC.CONTABIL

SAO PEDRO DA CIPA, 07 de outubro de 2021 569.530.201-30

\_\_\_\_\_  
EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL